



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 004 de 16 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício do ano de 2023, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 4º, §2 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO, o prazo para preenchimento eletrônico do Plano de Ação referente ao exercício do ano de 2023 do cofinanciamento Estadual, conforme estabelece a portaria nº 072 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações para exercício do ano de 2023, referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Wanderley Bahia.

Art.2- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 16 de Maio de 2023.


Tatiane de Jesus do Vale

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social